

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE
MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 152/2015 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO NGPM - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 que "dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará":

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor TIAGO TENÓRIO GOMES, Matrícula 5897818 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da empresa CLARO S.A, Contrato nº 009/2015 na qual o NGPM CREDCIDADÃO é contratante.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços contratados, conforme especificado nos seus respectivos contratos e nas normas contidas no Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 20/07/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

Protocolo 885770

PORTARIA Nº 153/2015 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO NGPM - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 que "dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará":

RESOLVE:

Art.1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos abaixo, no qual o NGPM CREDCIDADÃO é contratante.

EMPRESA	Nº CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA ME	13/2015	Tamara Lúcia Santos e Silva	5897818
PLF COMÉRCIO LTDA	14/2015	Taisa Demetrio de A. de Souza	8000663
IVRS COMÉRCIO LTDA	15/2015	Taisa Demetrio de A. de Souza	8000663

Art. 2º - As fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços contratados, conforme especificado nos seus respectivos contratos e nas normas contidas no Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo

a partir de 27/08/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

Protocolo 885771

PORTARIA Nº 154/2015 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO NGPM - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 que "dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará":

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos abaixo, no qual o NGPM CREDCIDADÃO é contratante.

EMPRESA	Nº CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
AZ SERVIÇOS LTDA ME	11/2015	Tiago Tenório Gomes	589860
BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA	12/2015	Tiago Tenório Gomes	589860

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços contratados, conforme especificado nos seus respectivos contratos e nas normas contidas no Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01/09/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

Protocolo 885772

PORTARIA Nº 155/2015 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO NGPM - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 que "dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará":

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos abaixo, no qual o NGPM CREDCIDADÃO é contratante.

EMPRESA	Nº CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	002/2014	Taisa Demetrio de A. de Souza	8000663
ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	007/2015	Taisa Demetrio de A. de Souza	8000663
ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	017/2015	Taisa Demetrio de A. de Souza	8000663

Art. 2º - A fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços

contratados, conforme especificado nos seus respectivos contratos e nas normas contidas no Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 13/03/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

Protocolo 885789

PORTARIA Nº 156/2015 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO NGPM - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 que "dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará":

RESOLVE:

Art.1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos abaixo relacionados, no qual o NGPM CREDCIDADÃO é contratante, em substituição as servidoras nomeadas através da Portaria 011/2015, de 01 de Abril de 2015.

EMPRESA	Nº CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
POLO SEGURANÇA	002/2015	Tamara Lucia Santos e Silva	5897818
SERVISAN	001/2015	Tamara Lucia Santos e Silva	5897818

Art. 2º - Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços contratados, conforme especificado nos seus respectivos contratos e nas normas contidas no Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 28/09/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

Protocolo 885792

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 151/2015 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 198/2015-DO, RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Rodolfo Batista Guedes, matrícula 8014423, CPF 254.883.092-68 ocupante do cargo de Diretor Operacional, lotado neste Núcleo de Gerenciamento de Microcrédito - CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: